

OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS
Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215
MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rime.com.br
Daniele Alves Rizzo - Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, às **Folhas nº 269 do Livro nº 2-1-AZ, continuação na Folha 130 do Livro 2-CJ**, sob a Matrícula nº 26761 de 14/03/1996, verifiquei constar nesta data, às **11:14:38 horas**, o seguinte:

26761 - 14/03/1996

TRANSCRIÇÃO da Matrícula nº 26.761, Folha 269, Livro 2-1-AZ (Continuação na Folha 130, Livro 2-CJ) - "IMÓVEL: Um Terreno com área de 1.368,29m², situado na rua Irmã Beata, centro, nesta cidade, com os seguintes Limites: Partindo do ponto comum entre rua Irmã Beata, Aderson Duchi Thebaldi e Air Lelis Vieira, ponto este que dista 27,20 metros da rua Viúva Cel. Francisco Ribeiro, segue limitando por muro com Air Lelis Vieira, na distância de 3,05 metros, daí voltando a esquerda, segue limitando por muro com Air Lelis Vieira na distância de 36,25 metros; daí voltando a esquerda continua limitando por muro com Air Lelis Vieira, na distância de 9,60 metros, daí voltando a direita prossegue limitando por muro com Air Lelis Vieira, na distância de 19,60 metros, daí voltando a direita, passa a limitar com Ramos 8 Companhia na distância de 37,80 metros, daí voltando a direita, passa a confinar por muro com Flora Pires Ramos, na distância de 18,20 metros, daí voltando a direita, passa a limitar com o próprio Aderson Duchi Thebaldi, na distância de 12,61 metros, daí voltando a esquerda continua limitando com Aderson Duchi Thebaldi, na distância de 40,25 metros, onde alcança o alinhamento da rua Irmã Beata, daí, voltando a direita, segue pelo alinhamento da rua Irmã Beata, na distância de 18,01 metros, onde alcança o ponto inicial deste descritivo. **PROPRIETÁRIA:** Ramos & Companhia S/A. **REGISTRO ANTERIOR:** R: 8.689 fls. 25 L.º nº 3-G do 1º Cartório.

R-1-26761 - 14/03/1996

Prot. 53.025 14/03/96. TRANSMITENTE: Ramos & Companhia S/A, sucessora de Ramos Companhia Comércio S/A, C.G.C/MF nº 22.659.890/0001-80, representada pela sua presidente D. Maria Fernanda Reis Monteiro e Brito Ramos, brasileira naturalizada, viúva, empresária, C.P.F nº 003.200.806-68, residente e domiciliada nesta cidade. **ADQUIRENTE:** Aderson Duchi Thebaldi, brasileiro, casado, engenheiro Civil, portador da C.I nº 1G.850.745 Ministério de Guerra R.J e C.P.F nº 011.144.257-53, residente e domiciliado nesta cidade. **COMPRA E VENDA:** Público de 14/03/96 do Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca, L.º 341 às fls. 164/v.º. **VALOR:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); tendo sido pago o I.T.B.I sobre R\$ 95.780,30 (noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos). **CLÁUSULA ESPECIAL:** A outorgante vendedora declara, nos termos do artigo 47, parágrafo 6º, alínea "A", da Lei 8.212 de 24/07/91, combinado com o item 8º, alíneas "a" e "b", da ordem de Serviço nº 32 de 25/03/92, do I.N.S.S, que o Terreno, objeto desta escritura, não integra o seu ativo imobilizado. Dou fé: (assinatura).

R-2-26761 - 04/06/2004

prot. 74.590 04-06-2004= Transmitentes= Aderson Duchi Thebaldi, engenheiro civil, CPF/MF nº 011.144.257-53, C.I.R.G. nº M-6.618.203/SSP-MG e s/m. Da Claudette dos Santos Thebaldi, do lar, CPF/MF nº 029.281.376-70, C.I.R.G. nº MG-14.573.205/SSP-MG, brasileiros, casados entre si, domiciliados nesta cidade, onde residem na Praça Dr. Carlos, nº 04, aptº 702, Centro. **Adquirente=** Prisma Pré-Vestibular S/C Ltda, com sede na Avenida Cel. Prates, nº 16, centro, nesta cidade, CNPJ/MF nº 00.314.653/0001-45, neste ato representada pelos seus sócios, Manoel José Pereira Neto, casado,

CPF/MF nº 036.485.638-66 e Maria Vieira Roosevelt, divorciada, CPF/MF nº 469.900.116-53, ambos brasileiros, professores, residentes e domiciliados nesta cidade. **Compra e Venda**= Público de 21-05-2004 -Cartório do 3º Ofício de Notas desta Comarca, Lº nº 304, fls. 179, **Valor**= R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), tendo sido pago o ITBI sobre R\$ 364.793,35 (trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos), ficando esclarecido que estes valores se referem também ao imóvel registrado neste Cartório sob o nº 04-11.299, fls. 123 do Lº nº 2-1-U. Dou fé."

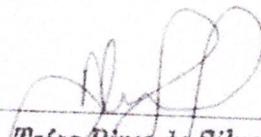
AV-3-26761 - 09/02/2011

(Continuação da matrícula nº. 26.761, fl. 269 do Livro nº. 2-1-AZ). **Av.03 - 26.761 - Prot.99.646 - 09-02-2011**: Em virtude do Ofício nº 05/2011//DRF/MCR/Gabin, datado de 05-02-2011, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em Montes Claros-MG, assinado pelo Chefe da Seção de fiscalização-SAFIS, Sebastião Geraldo de Souza, averbo aqui o Arrolamento de Bens do sujeito passivo PRISMA PRÉ VESTIBULAR S/C LTDA, sendo que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de Prisma Pré Vestibular S/C Ltda, deverá ser comunicada a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Montes Claros-MG, no prazo de 48 horas. Dou fé: (Bel. Elton Martins de Oliveira - Oficial).

AV-4-26761 - 26/10/2018 - Protocolo: 161909 - 27/09/2018

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade de Bens cadastrada em 26/09/2018, 15:00:11h na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 27/09/2018 por esta Serventia, às 13:40:25h, tendo como emissor da ordem TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO - MONTES CLAROS-MG - 2E VARA - LUCIANO PEREIRA MENDES - Processo nº. 201809.2615.00613336-IA-820, averbo a indisponibilidade dos direitos da fiduciante PRISMA PRE - VESTIBULAR LTDA - EPP (COLLEGIUM PRISMA), sobre imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 161.909.Ato: 4135, quantidade Ato: 1, Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Dou fé: Arielly Lima Maia - Escrevente Autorizada.

CERTIFICO POR FIM, que se encontra protocolado neste Serviço Registral de Imóveis na data 07/02/2019 sob o nº 165388 o título: Indisponibilidade de Bens - CNIB com a seguinte data de vencimento: 09/03/2019; Na data 08/02/2019 sob o nº 165458 o título: Indisponibilidade de Bens - CNIB com a seguinte data de vencimento: 10/03/2019. Foi o que pude verificar com relação ao que me foi pedido pela parte interessada, do que tudo dou fé. Montes Claros/MG, 12 de fevereiro de 2019. -----
A presente certidão é válida por 30 (trinta) DIAS a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. -----


Taiza Pires da Silva
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO
Ofício do 2º Registro de Imóveis
MONTES CLAROS - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis - Montes Claros - MG - 0000433040211

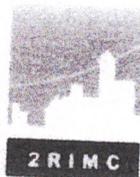
Selo Eletrônico: CKB56249
Código de segurança: 3014.4904.4351.4591
Quantidade de atos praticados: 01

Emol R\$ 17,77 RECOMPE R\$ 1,07 TFJ R\$ 6,66, Total R\$ 25,49. Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

COREMS CORLMS CORLMS



OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS
Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215
MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br
Daniele Alves Rizzo - Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, às **Folhas nº 82 do Livro nº 2-1-BT, continuação na Folha 127 do Livro 2-CJ**, sob a Matrícula nº **36921** de **08/11/2006**, verifiquei constar nesta data, às **11:07:46 horas**, o seguinte:

36921 - 08/11/2006

TRANSCRIÇÃO da Matrícula 36.921, Folha 82, Livro 2-1-BT (continuação Folha 127, Livro 2-CJ)
- **"IMÓVEL:** Uma área de Terreno comercial, com a área de 416,04m² (quatrocentos e dezesseis metros e quatro decímetros quadrados), desmembrado de uma área maior, situado à Avenida Coronel Prates, centro, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: pelo lado direito, na distância de 5,48 metros, limitando com o imóvel da Família Fagundes; pelo lado esquerdo, na distância de 10,41 metros, a referida rua Viúva Francisco Ribeiro; pelo fundo, partindo do limite do imóvel da família Fagundes em direção a rua Viúva Francisco Ribeiro tem o seguinte limite: uma reta de 30,08 metros, daí deflete a esquerda pequena reta de 5,59 metros, daí voltando em direção à rua Viúva Francisco Ribeiro, segue outra pequena reta de 4,40 metros; daí abre-se um pequeno ângulo a esquerdo e inicia a última reta em direção a rua Viúva Francisco Ribeiro, medindo a distância de 23,88 metros, toda a extensão limitrofe da área pelo fundo, se dá com o imóvel de propriedade da compradora; e, pela frente, partindo do mesmo imóvel da Família Fagundes, tem uma reta com a distância de 38,11 metros, daí deflete a esquerda uma reta de 3,33 metros, daí segue em direção até a rua Viúva Francisco Ribeiro numa distância de 21,17 metros, somente a extensão limitrofe de 38,11 metros da área pela frente é que se dá com o imóvel de propriedade da vendedora, o restante se dará com Terreno de outros. **PROPRIETÁRIA:** Ramos & Companhia S/A, sucessora de Ramos Companhia Comércio S/A. **REGISTRO ANTERIOR:** 8.689 fls. 25 do L.º nº 3-G e Averbação, do 1º Cartório.

R-1-36921 - 08/11/2006

Prot. 81.596 - 08/11/2006: TRANSMITENTE: Ramos & Companhia S/A, sucessora de Ramos Companhia Comércio S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 22.659.890/0001-80, com sede nesta cidade, neste ato representada pela sua presidente Sra. Maria Fernanda Reis Monteiro e Brito Ramos, brasileira naturalizada, viúva, empresária, CPF nº 003.200.806-68, residente e domiciliada nesta cidade. **ADQUIRENTE:** Prisma Pré-Vestibular S/C Ltda, com sede à Av. Cel. Prates nº 16, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 00.314.653/0001-45, neste ato representada pelos seus sócios, Manoel José Pereira Neto, CPF nº 036.485.638-66, C.I nº M-2.127.834-SSP/MG; e, Maria Lúcia Colares Silveira dos Santos, CPF nº 477.572.056-20, C.I nº M-998.581-SSP/MG, ambos brasileiros, casados, professores, residentes e domiciliados nesta cidade. **COMPRA E VENDA:** Público de 03/10/2006 -Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca, L.º nº 304 fls. 142/V.º. **VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), tendo sido pago o ITBI, sobre R\$ 229.163,36. **CLÁUSULA ESPECIAL:** Dispensada a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito do INSS, nos termos da ordem de Serviço nº 207, de 08/04/99, alterada pela ordem de Serviço nº 211 de 15/06/99, tendo em vista que o imóvel objeto do presente instrumento não faz parte do ativo permanente da outorgante, conforme declaram os seus representantes legais. Dou fé: (assinatura)."

AV-2-36921 - 09/02/2011

LP

(Continuação da matrícula nº. 36.921, fl. 82 do Livro nº. 2-1-BT). **Av.02 - 36.921 - Prof.99.646 - 09-02-2011**: Em virtude do Ofício nº 05/2011//DRF/MCR/Gabin. datado de 05-02-2011, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em Montes Claros-MG, assinado pelo Chefe da Seção de fiscalização-SAFIS, Sebastião Geraldo de Souza, averbo aqui o **Arrolamento de Bens** do sujeito passivo PRISMA PRÉ VESTIBULAR S/C LTDA, sendo que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de PRISMA Pré Vestibular S/C Ltda. deverá ser comunicada a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Montes Claarosa-MG, no prazo de 48 horas. Dou fê: (Bel. Elton Martins de Oliveira - Oficial).

R-3-36921 - 20/09/2012

R:03 - 36.921 - Prot. 109.203- 20/09/2012: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA de todo o imóvel constituída pela Cédula de Crédito Bancário nº. 237/3049/2809, emitida nesta praça em 20/09/2012, no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), com vencimento em 28/08/2017. **DEVEDORA**: Prisma Pré Vestibular S/C Ltda, CNPJ/MF nº. 00.314.653/0001-45. **CREDOR**: Banco Bradesco S/A, CNPJ/MF nº. 60.746.948/0001-12. **REFERÊNCIA**: Registro nº. 6.119, fls. 288, Lº nº. 3-E, deste Cartório. Dou fê: (Bel. Elton Martins de Oliveira - Oficial).

AV-4-36921 - 19/11/2012

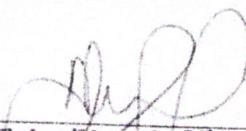
Av.04 - 36.921 - Prot. 110.272- 19/11/2012: Em virtude de autorização do Banco Bradesco S/A, datada de 16/11/2012, a qual fica aqui arquivada, fica cancelada a Alienação Fiduciária no valor de R\$600.000,00 constante do Rº 03(três) da presente matrícula. Emolumentos: R\$ 30,52/ TFJ R\$9,50/ Total: R\$40,02. Dou fê: (Bel. Elton Martins de Oliveira-Oficial).

AV-5-36921 - 26/10/2018 - Protocolo: 161909 - 27/09/2018

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade de Bens cadastrada em 26/09/2018, 15:00:11h na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 27/09/2018 por esta Serventia, às 13:40:25h, tendo como emissor da ordem TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO - MONTES CLAROS-MG - 2E VARA - LUCIANO PEREIRA MENDES - Processo nº. 201809.2615.00613336-IA-820, averbo a indisponibilidade dos direitos da fiduciante PRISMA PRE - VESTIBULAR LTDA - EPP (COLLEGIUM PRISMA), sobre imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 161.909.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00 . Dou fê: Arielly Lima Maia - Escrevente Autorizada.

CERTIFICO POR FIM, que se encontra protocolado neste Serviço Registral de Imóveis na data 07/02/2019 sob o nº 165388 o título: Indisponibilidade de Bens - CNIB com a seguinte data de vencimento: 09/03/2019; Na data 08/02/2019 sob o nº 165458 o título: Indisponibilidade de Bens - CNIB com a seguinte data de vencimento: 10/03/2019. Foi o que pude verificar com relação ao que me foi pedido pela parte interessada, do que tudo dou fê. Montes Claros/MG, 12 de fevereiro de 2019. -----

A presente certidão é válida por 30 (trinta) DIAS a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. -----


Taiza Pires da Silva
Escrevente Autorizada


PODER JUDICIÁRIO - JUIZ DE DIREITO - CORRREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS
Poder Judiciário - JUIZ DE DIREITO - CORRREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis - Montes Claros - MG - 0000433040211

Selo Eletrônico: CKB56248
Código de segurança: 7385.9139.7015.7241
Quantidade de atos praticados: 01
Emol R\$ 17,77. RECOMPE R\$ 1,07 TFJ R\$ 6,66 Total R\$ 26,49. Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



CORR-MG COR-1-MG COR-1-MG

